



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - DAEV	4
EDITAIS	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.valparaiso.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200

Site: www.valparaiso.sp.gov.br Diário: <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235

Site: <https://www.camaravalparaiso.sp.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019

Site: <https://www.daevalparaiso.com/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5013

DECRETO Nº 5013, DE 12 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei nº 2275, de 07 de junho de 2018,

DECRETA

Art.1º Fica alterado a formação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1550, de 17 de maio de 1996, e Lei nº 2275, de 07 de junho de 2018, com mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

I – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Representante do Poder Executivo

Titular: ALINE ARAÚJO LIMA

Suplente: CRISTIANE ALMEIDA NOGUEIRA MATTOS

II – PRESTADORES DE SERVIÇOS

Representante da Santa Casa de Misericórdia de Valparaíso

Titular: SOLANGE FERREIRA DIAS

Suplente: PRISCILA SIMONETE DOS SANTOS FERREIRA

Representante da APAE

Titular: PATRÍCIA GIOVANA GIROTTI

Suplente: MERLEY SILVA NOGUEIRA

III – PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: ISADORA VARONI CAVALCANTI

Suplente: BEATRIZ ROMARIS DA CONCEIÇÃO

Titular: ELAINE APARECIDA NITOPSI SIQUEIRA VILALVA

Suplente: MATILDE FRANCISCO BONFIM

Titular: ANA PAULA EVARISTO DO NASCIMENTO GARCIA

Suplente: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA BATISTA

IV – DOS USUÁRIOS

Representante dos Clubes de Serviços

Titular: LEDA DE LIMA MONTANHEZ

Suplente: LUCIANA ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA

Representante de Entidades Religiosas

Titular: MANOEL MESSIAS MENEZES

Suplente: ANDERSON ALVES DE ALENCAR

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: PAULO DE OLIVEIRA CRUZ

Suplente: DONIZETTI VICENTE DOS SANTOS

Representante de Entidades de Classes

Titular: ALVARO DE ALMEIDA JUNIOR

Suplente: LUCAS MAZZO VICIOLI

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais

Titular: CRISTIANE SILVA LIMA DOS SANTOS

Suplente: VIVIANE MARIA CASTILHO

Representante do Asilo São Vicente de Paula

Titular: ANA CAROLINE DO NASCIMENTO UBEDA

Suplente: DIANA CAMILA SILVA CANUTO MONTEIRO

Art.2º A presidência do Conselho será indicada pelos seus membros, com referendo do Prefeito.

Art.3º É da competência do Conselho o disposto no Art. 3º da Lei nº 1550/1996.

Art.4º O exercício das funções dos membros do Conselho será gratuito e considerado serviço relevante à preservação da saúde da população do município.

Art.5º O conselho terá seu funcionamento regido pelas normas instituídas no Art. 7º da Lei nº 1.550/1996.

Art.6º O Executivo Municipal poderá substituir, temporariamente ou definitivamente, qualquer integrante do Conselho por proposta da Presidência ou destituir todos os componentes do Conselho, quando houver prejuízo do objetivo definido neste Decreto.

Art.7º É dever do Conselho manter a chefia do Executivo informada dos resultados obtidos, bem como de outros informes de interesse da Administração.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4725, de 31 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 12 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura, aos 12 de maio de 2026, por mim,

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956

DECRETO Nº 5014

DECRETO Nº 5014, DE 12 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A CONDUIZIR VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de facilitar a prestação de serviços à população e otimizar a eficiência operacional do prestador de serviço público;

DECRETA

Art.1º Fica a prestadora de serviço público abaixo especificada, autorizada a conduzir veículos pertencentes ao patrimônio público municipal, conforme especifica sua habilitação.

Srª. ANA CAROLINA HIPÓLITO ZATONI - RG 56.881.793-X SSP/SP
Parágrafo único – A indicada no caput deste artigo fica autorizada a conduzir o veículo dentro e fora do município.

Art.2º Fica a indicada, de que trata o artigo anterior, inteiramente responsável por eventuais danos causados ao veículo pertencente à frota municipal em virtude de negligência e/ou imprudência.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 12 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADO NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 12 de maio de 2026, por mim,

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

PORTARIAS

PORTARIA Nº 162

PORTARIA Nº 162, DE 12 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, a contar de 06/05/2026 a 03/06/2026, o **Sr. AYRTON FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula 3024/1, Tratorista - Ref. "04", para substituir por motivo de férias o **Sr. PAULO**

ROBERTO DOS SANTOS, Matrícula 2198, Operador de máquina – Ref. "07", podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao exercício da função.

Art.2º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 12 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 12 de maio de 2026, por mim,

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processos SEI nº: 3556305.406.00009931/2026-16

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Apuração de irregularidades – Programa Auxílio Transporte

O Prefeito do Município de Valparaíso/SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, bem como o disposto nos arts. 5º e 9º da Lei Municipal nº 2.452/2023, decide pela manutenção da suspensão do benefício de Auxílio Transporte, pela **restituição aos cofres públicos municipais dos valores percebidos nos meses de setembro e outubro de 2025, pela vedação de nova concessão do benefício no exercício de 2026 e pelo encaminhamento dos autos ao Ministério Público do Estado de São Paulo para apuração de eventual responsabilidade nas esferas cabíveis, em relação ao estudante abaixo relacionada:**

* Henry Gabriel Sanchez Rodrigues

Determina-se à Secretaria Municipal de Educação a adoção das providências administrativas cabíveis, com a devida ciência formal do interessado.

Valparaíso/SP, 13 de maio de 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 41/2026

Dispensa nº 15/2026

Processo SEI nº 3556305.406.00008203/2026-89

Ante o exposto, acolho a manifestação da assessoria jurídica e, AUTORIZO, com base no inciso IX, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que seja realizado termo de contrato junto à empresa Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, para contratação de instituição financeira oficial para prestação de serviços de arrecadação de receitas públicas municipais, pelo valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Comunique-se a empresa e procedam os demais atos.

Valparaíso/SP, 13 de Maio de 2026.

Carlos Alexandre Pereira
Prefeito Municipal

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13 DE 07 DE MAIO DE 2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13 DE 07 DE MAIO DE 2026- JUDÔ CLUBEVALPARAISO, COM SEDE NA AV. LUIZ AUGUSTO DE ARRUDA, Nº 121, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE VALPARAÍSO/SP, CNPJ. 51.106.425/0001-10. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO É A PARCERIA ESTABELECIDADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM A ENTIDADE, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MINISTRAR AULAS DE JUDÔ COM O PROFISSIONAL QUALIFICADO E COMPETENTE PARA EXECUÇÃO DO MESMO, CONTIBUINDO ASSIM PARA O PROGRESSO E A CONTINUIDADE DO PROJETO JUDOCA CIDADÃO, CRIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO. VALOR GLOBAL R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - DAEV

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO –
D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O Departamento de Água e Esgotos de Valparaíso, Estado de São Paulo, através do seu Superintendente Sr. **Tiago José Martins**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática para os cargos de Agente de Interrupção e Religação de Água, Ajudante Geral, Analista de Laboratório, Auxiliar de Encanador, Eletricista, Fiscal de Leituras, Operador de Tratamento de Água e Pedreiro.**

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. A prova prática de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados aos cargos de Agente de Interrupção e Religação de Água, Ajudante Geral, Analista de Laboratório, Auxiliar de Encanador, Eletricista, Fiscal de Leituras, Operador de Tratamento de Água e Pedreiro.**
- 1.2. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. Cargo: AGENTE DE INTERRUPTÃO E RELIÇÃO DE ÁGUA

Data: 24/05/2026

Horário: ANEXO I

Local: Estação de Tratamento de Água - DAEV.

Endereço: Rua Eutímio de Oliveira Meira, s/n – Próximo a antiga polícia mirim.

2.2. Cargo: AJUDANTE GERAL

Data: 24/05/2026

Horário: ANEXO I

Local: Estação de Tratamento de Água - DAEV.

Endereço: Rua Eutímio de Oliveira Meira, s/n – Próximo a antiga polícia mirim.

2.3. Cargo: ANALISTA DE LABORATÓRIO

Data: 24/05/2026

Horário: ANEXO I

Local: Estação de Tratamento de Água - DAEV.

Endereço: Rua Eutímio de Oliveira Meira, s/n – Próximo a antiga polícia mirim.

2.4. Cargo: AUXILIAR DE ENCANADOR

Data: 24/05/2026

Horário: ANEXO I

Local: Estação de Tratamento de Água - DAEV.

Endereço: Rua Eutímio de Oliveira Meira, s/n – Próximo a antiga polícia mirim.

Página 1 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

2.5. Cargo: ELETRICISTA

Data: 24/05/2026

Horário: ANEXO I

Local: Estação de Tratamento de Água - DAEV.

Endereço: Rua Eutímio de Oliveira Meira, s/n – Próximo a antiga polícia mirim.

2.6. Cargo: FISCAL DE LEITURAS

Data: 24/05/2026

Horário: ANEXO I

Local: Estação de Tratamento de Água - DAEV.

Endereço: Rua Eutímio de Oliveira Meira, s/n – Próximo a antiga polícia mirim.

2.7. Cargo: OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Data: 24/05/2026

Horário: ANEXO I

Local: Estação de Tratamento de Água - DAEV.

Endereço: Rua Eutímio de Oliveira Meira, s/n – Próximo a antiga polícia mirim.

2.8. Cargo: PEDREIRO

Data: 24/05/2026

Horário: ANEXO I

Local: Estação de Tratamento de Água - DAEV.

Endereço: Rua Eutímio de Oliveira Meira, s/n – Próximo a antiga polícia mirim.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 3.1 A prova prática, para os empregos de **AJUDANTE GERAL, AUXILIAR DE ENCANADOR, ELETRICISTA, PEDREIRO, OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ANALISTA DE LABORATÓRIO, FISCAL DE LEITURAS E AGENTE DE INTERRUÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA**, objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao emprego ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.
- 3.2 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do emprego.
- 3.3 A prova prática do emprego de **AGENTE DE INTERRUÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA** constará de execução simulada de atividades operacionais inerentes ao emprego, em ambiente controlado, onde serão observadas as condições técnicas, de segurança e de desempenho do candidato nas tarefas propostas. Serão avaliados os seguintes critérios:
 - Conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades do emprego (50 pontos);
 - Conhecimento e uso das ferramentas e equipamentos utilizados nas operações de interrupção e religação (20 pontos);

Página 2 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

- Conhecimento e aplicação das normas de segurança e higiene no trabalho (20 pontos);
 - Postura, organização e zelo pelo material e local de trabalho (10 pontos).
- 3.4 A capacidade técnica será aferida pela correta execução de tarefas como: corte e religação de fornecimento de água, instalação e reparo de registros e cavaletes, vistoria de lacres e identificação de possíveis irregularidades.
- 3.5 A prova prática terá **duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato**.
- 3.6 A prova prática do emprego de **AJUDANTE GERAL** terá por objetivo avaliar a capacidade operacional do candidato na execução de tarefas típicas do emprego, envolvendo esforços físicos, organização e uso de ferramentas manuais. Serão observados os seguintes critérios:
- Execução prática das atividades relacionadas à função (40 pontos);
 - Utilização e conservação adequada de ferramentas e equipamentos (20 pontos);
 - Cumprimento das normas de segurança e higiene (20 pontos);
 - Agilidade e postura pessoal durante a execução das tarefas (20 pontos).
- 3.7 Durante a prova, o candidato poderá ser solicitado a realizar atividades como movimentação e organização de materiais, simulação de escavação e limpeza de área de serviço, e apoio em tarefas de manutenção simples.
- 3.8 A prova prática terá **duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato**.
- 3.9 A prova prática do emprego de **ANALISTA DE LABORATÓRIO** consistirá na execução de procedimentos laboratoriais simulados, voltados à análise físico-química e bacteriológica da água, conforme as atribuições do emprego. Serão avaliados os seguintes critérios:
- Conhecimento técnico em análises laboratoriais (40 pontos);
 - Habilidade no manuseio de vidrarias, reagentes e equipamentos laboratoriais (30 pontos);
 - Observância das normas de segurança, assepsia e higiene (20 pontos);
 - Organização e registro das atividades executadas (10 pontos).
- 3.10 Sendo realizada sob supervisão técnica, com tarefas como preparo de soluções, coleta e análise de amostras simuladas e preenchimento de relatórios laboratoriais.
- 3.11 A prova prática terá **duração máxima de 40 (quarenta) minutos por candidato**.
- 3.12 A prova prática do emprego de **AUXILIAR DE ENCANADOR** avaliará o desempenho técnico e operacional do candidato na execução de atividades relacionadas à montagem, manutenção e reparo de tubulações e instalações hidráulicas. Serão observados os seguintes critérios:
- Conhecimento e execução das atividades de encanamento (40 pontos);
 - Uso correto e conservação de ferramentas (20 pontos);
 - Cumprimento das normas de segurança e higiene (20 pontos);
 - Postura e colaboração no ambiente de trabalho (20 pontos).
- 3.13 A avaliação poderá incluir simulação de montagem de trechos de tubulação, realização de testes de estanqueidade e demonstração de procedimentos básicos de manutenção.
- 3.14 A prova prática terá **duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato**.
- 3.15 A prova prática do emprego de **ELETRICISTA** consistirá na execução de atividades típicas da função, envolvendo instalações e reparos elétricos simulados. Serão avaliados os seguintes critérios:
- Conhecimentos técnicos na execução das tarefas (30 pontos);
 - Segurança e uso correto dos equipamentos de proteção individual (20 pontos);
 - Habilidade e precisão na utilização de ferramentas elétricas (20 pontos);
 - Execução e acabamento dos serviços elétricos (20 pontos);

Página 3 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

- Postura e organização do ambiente de trabalho (10 pontos).
- 3.16 As tarefas poderão incluir ligação e substituição de dispositivos elétricos, identificação de falhas em circuitos simulados e demonstração de procedimentos de manutenção.
- 3.17 A prova prática terá **duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato**.
- 3.18 A prova prática do emprego de **FISCAL DE LEITURAS** visa avaliar a capacidade do candidato em realizar leituras, inspeções e registros em campo, de acordo com as normas do DAEV. Serão avaliados os seguintes critérios:
 - Correção e precisão na leitura de hidrômetros (30 pontos);
 - Conhecimento das normas e procedimentos de fiscalização (25 pontos);
 - Agilidade e organização na execução das tarefas (25 pontos);
 - Postura, clareza e relacionamento interpessoal durante o atendimento (20 pontos).
- 3.19 Durante a prova, o candidato deverá simular a leitura de hidrômetros, registro de informações em planilhas ou dispositivos móveis, e identificação de irregularidades aparentes em ligações domiciliares.
- 3.20 A prova prática terá **duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato**.
- 3.21 A prova prática do emprego de **OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA** consistirá em simulação das operações de controle e tratamento da água, abrangendo o manuseio de equipamentos e aplicação de técnicas de tratamento. Serão avaliados os seguintes critérios:
 - Conhecimento técnico dos processos de tratamento de água (30 pontos);
 - Execução prática e correta das tarefas de operação (30 pontos);
 - Cumprimento das normas de segurança, higiene e meio ambiente (20 pontos);
 - Organização e zelo com materiais e equipamentos (20 pontos).
- 3.22 A prova poderá incluir etapas como controle de dosagem de produtos químicos, operação de válvulas e registros, coleta de amostras e interpretação básica de parâmetros físico-químicos.
- 3.23 A prova prática terá **duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato**.
- 3.24 A prova prática do emprego de **PEDREIRO** terá por objetivo avaliar a capacidade operacional do candidato na execução de tarefas típicas do emprego, envolvendo esforços físicos, organização e uso de ferramentas manuais. Serão observados os seguintes critérios:
 - Conhecimentos técnicos de pedreiro (30 pontos);
 - Conhecimentos de técnicas de manejo na construção (30 pontos);
 - Manipulação e conservação de ferramentas de uso geral (20 pontos);
 - Postura Pessoal (20 pontos).
- 3.25 A prova prática terá **duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato**.
- 3.1 A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos.
- 3.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova prática.
- 3.3 Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.
- 3.4 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Processo Seletivo.
- 3.5 Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.

Página 4 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos um dos seguintes documentos original:
- Cédula de Identidade RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item, inclusive os de aplicativos oficiais, considerando que o celular deverá permanecer desligado.
- 4.3 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 4.4 Quando da realização da provas prática, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
- 4.5 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 4.6 Os resultados das provas práticas para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site www.cmmconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 4.7 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

5. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Não apresentar a documentação exigida;
 - b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
 - d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.1 Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares**. Contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Processo Seletivo.
- 5.2 É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.
- 5.3 É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.

Página 5 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

- 5.4 Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valparaíso/SP, 13 de maio de 2026.

TIAGO JOSÉ MARTINS
Superintendente do DAEV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

ANEXO I

Relação de Candidatos ao cargo de **AGENTE DE INTERRUÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA** Convocados
Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	84487	ALEX RAFAEL DO NASCIMENTO LOBO	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h00min
2	87549	ANAILSON DE MELO SANTOS	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h00min
3	84533	ARNALDO PAZETO	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h00min
4	87837	BRUNO DE ARAÚJO CONDE	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h00min
5	86425	CARLOS DE MORAES PEREIRA	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h00min
6	87528	CARLOS RAMOS PAULINO	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h00min
7	87903	CESAR RODRIGO NOGUEIRA	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h00min
8	88376	CRISTIAN LUCAS DOS SANTOS EVANGELISTA	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h00min
9	89107	DJALMA ROCHA LIMA	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h00min
10	87166	EDILSON DE PINHO CAMPOS	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h00min
11	88998	EDMAR VILSON DA SILVA	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h00min
12	88427	EDUARDO APARECIDO ROSA	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h00min
13	87728	GILVAN PEREIRA DA COSTA	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h00min
14	87101	GUILHERME DA SILVA LIMA	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h30min
15	88125	HELLTON BARBOSA GOLIA	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h30min
16	86010	JAQUELINE ALVES BARBOSA	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h30min
17	87774	JEAN ALAN PAVAN	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h30min
18	87562	JULIO CESAR FERREIRA MARQUES	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h30min
19	86590	LEONARDO ANHANI NEVES	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h30min
20	87902	LUCAS LUAN DA SILVA	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h30min
21	85678	LUIS FELIPE DE SOUZA	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h30min
22	87757	LUIZ CARLOS GROSS	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h30min
23	87703	MATHEUS HENRIQUE TROMBINI FERREIRA PINTO	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h30min
24	85759	REGINALDO SOARES BUARETO BARBOSA	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h30min
25	86756	SILVIA REGINA DE SOUZA	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h30min
26	89136	VINICIUS KILL	Ag. De Int. E Rel. De Água	24/05/2026	08h30min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

Relação de Candidatos ao cargo de **AJUDANTE GERAL** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	86919	ADRIANO AUGUSTO BOINA	Ajudante Geral	24/05/2026	09h00min
2	86611	ALINE JULIANA DOS SANTOS SILVA	Ajudante Geral	24/05/2026	09h00min
3	86992	ANA JULIA NEME AVELINO	Ajudante Geral	24/05/2026	09h00min
4	87332	CLEITON DA ROCHA VENANCIO	Ajudante Geral	24/05/2026	09h00min
5	87589	DANIELE CRISTINA FARIAS DANTAS	Ajudante Geral	24/05/2026	09h00min
6	87371	FELIPE DE BRITO MATTOS	Ajudante Geral	24/05/2026	09h00min
7	84648	GUSTAVO BONVICINI DA MOTA	Ajudante Geral	24/05/2026	09h00min
8	87569	IVANILSON NUNES DOS SANTOS JUNIOR	Ajudante Geral	24/05/2026	09h00min
9	87735	JOÃO VICTOR BATISTA SANTOS	Ajudante Geral	24/05/2026	09h00min
10	89113	JONATAS LUIZ LUNA DE SOUZA	Ajudante Geral	24/05/2026	09h00min
11	88961	JOSE WILLIAN LINHARES DE SOUSA	Ajudante Geral	24/05/2026	09h00min
12	88002	JULIANA ZACARIAS MUNIZ	Ajudante Geral	24/05/2026	09h30min
13	89114	JULIANO TETSUO KOGA	Ajudante Geral	24/05/2026	09h30min
14	85371	KLEBER ADRIANO MATIAS	Ajudante Geral	24/05/2026	09h30min
15	89002	LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO	Ajudante Geral	24/05/2026	09h30min
16	87539	LUCAS PEDRO FERREIRA	Ajudante Geral	24/05/2026	09h30min
17	87739	REBECA BATISTA SANTOS	Ajudante Geral	24/05/2026	09h30min
18	86558	RENAM GUSTAVO DE CARVALHO	Ajudante Geral	24/05/2026	09h30min
19	85765	RENAN AUGUSTO BUARETO BARBOSA	Ajudante Geral	24/05/2026	09h30min
20	84752	SILVIA CHAVES DA SILVA	Ajudante Geral	24/05/2026	09h30min
21	88041	VINÍCIUS MARCELO DA SILVA	Ajudante Geral	24/05/2026	09h30min
22	86687	VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	Ajudante Geral	24/05/2026	09h30min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

Relação de Candidatos ao cargo de **ANALISTA DE LABORATÓRIO** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	84942	AMANDA CAROL CARDOSO BOTELHO CONDE	An. De Laboratório	24/05/2026	08h00min
2	87801	CRISTIANE MARQUES MUNHOZ OLIVEIRA	An. De Laboratório	24/05/2026	08h00min
3	87645	HÊNIO RAFAEL DE SOUZA	An. De Laboratório	24/05/2026	08h00min
4	87367	ISADORA CARVALHO ARAUJO	An. De Laboratório	24/05/2026	08h00min
5	84434	JAIANE DOS SANTOS SILVA	An. De Laboratório	24/05/2026	08h00min
6	85595	JULIANA MARA MARCONDES DOS SANTOS VIEIRA	An. De Laboratório	24/05/2026	08h00min
7	85025	MARIA APARECIDA MATEUS PEREIRA	An. De Laboratório	24/05/2026	08h00min
8	85412	STÉFANNI DOS SANTOS DIAS	An. De Laboratório	24/05/2026	08h00min
9	87255	VANESSA DE JESUS SOUZA RODRIGUES	An. De Laboratório	24/05/2026	08h00min

Relação de Candidatos ao cargo de **AUXILIAR DE ENCANADOR** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	86459	JOAO VITOR ALVES DE MORAIS	Aux. De Encanador	24/05/2026	11h30min
2	89106	MATEUS LESSA DA SILVA	Aux. De Encanador	24/05/2026	11h30min

Relação de Candidatos ao cargo de **ELETRICISTA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	88039	ALTANIR JOSÉ FRANCISCO	Eletricista	24/05/2026	10h00min
2	87236	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA FARIAS	Eletricista	24/05/2026	10h00min
3	87451	GUSTAVO FERREIRA DATRINO	Eletricista	24/05/2026	10h00min
4	85295	VICTOR HUGO RAMOS FERREIRA	Eletricista	24/05/2026	10h00min
5	87385	VINICIUS ALVES DA COSTA	Eletricista	24/05/2026	10h00min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

Relação de Candidatos ao cargo de **FISCAL DE LEITURAS** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	87813	AILTON FERREIRA DE LIMA JUNIOR	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h00min
2	85267	AMABILÍ CAROLINI MARDEGAN RODRIGUES	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h00min
3	88478	ANA LAURA URIAS BROIA	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h00min
4	87277	AUANY VITÓRIA RODRIGUES	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h00min
5	84814	BRUNO FELIPE BORGES GUZZI	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h00min
6	88129	CARLOS HENRIQUE DE JESUS	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h00min
7	86704	CAUÃ VITOR DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h00min
8	87804	DAIANE PAULA ROCHA DA SILVA	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h00min
9	89066	DENILSON CUNHA DE SOUZA	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h00min
10	88050	EUDILENE DE SOUZA VASCONCELOS	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h00min
11	87469	FELIPE CÉSAR DA SILVA MIRON	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h00min
12	84526	GABRIEL GEAN DA SILVA ACRE	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h30min
13	87780	HELOÍSA RODRIGUES DE ARAÚJO	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h30min
14	87501	IRIA DE JESUS SILVA JULIO	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h30min
15	84963	ISRAEL CESAR DIAS DA SILVA	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h30min
16	86945	JAQUELINE DE OLIVEIRA BIARARA	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h30min
17	87936	JOÃO PEDRO DE MOURA	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h30min
18	89104	JONAS LINS DE OLIVEIRA	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h30min
19	87176	KAWAN BARBOSA FERREIRA	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h30min
20	88265	LAUANI CAMILLY DE ANDRADE OLIVEIRA	Fisc. De Leituras	24/05/2026	10h30min
21	89029	LAURA TEGON FERREIRA	Fisc. De Leituras	24/05/2026	11h00min
22	86932	LEONAN VICTOR DE LIMA	Fisc. De Leituras	24/05/2026	11h00min
23	87049	LORENA JAMILLY OLIVEIRA SEMINARA	Fisc. De Leituras	24/05/2026	11h00min
24	87118	LUCAS HENRIQUE SALES	Fisc. De Leituras	24/05/2026	11h00min
25	87442	MARCELO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	Fisc. De Leituras	24/05/2026	11h00min
26	88226	MARIA EDUARDA PEREIRA HOSSOTANI	Fisc. De Leituras	24/05/2026	11h00min
27	86217	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA AMORIN	Fisc. De Leituras	24/05/2026	11h00min
28	87768	MURILO SOUSA CARNEIRO	Fisc. De Leituras	24/05/2026	11h00min
29	89116	RUTE LINS DE OLIVEIRA PEREIRA	Fisc. De Leituras	24/05/2026	11h00min
30	84477	SARAH ALVES SABACK	Fisc. De Leituras	24/05/2026	11h00min
31	87759	VIVIAN DAYANE STOINSKI	Fisc. De Leituras	24/05/2026	11h00min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 956



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

Relação de Candidatos ao cargo de **OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	87981	FABIANO RODRIGUES PORTO DA SILVA	Op. De Trat. De Água	24/05/2026	09h30min
2	85195	LETÍCIA RODRIGUES FORTIN MADELLA	Op. De Trat. De Água	24/05/2026	09h30min
3	87658	MARCOS CHELIS PEREIRA	Op. De Trat. De Água	24/05/2026	09h30min
4	87366	MATEUS DA ROCHA ZENI	Op. De Trat. De Água	24/05/2026	09h30min
5	86614	RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS	Op. De Trat. De Água	24/05/2026	09h30min
6	84716	ROBSON DE SOUZA BARROSO	Op. De Trat. De Água	24/05/2026	09h30min

Relação de Candidatos ao cargo de **PEDREIRO** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	86530	GERALDO APARECIDO DE ALMEIDA SANTANA	Pedreiro	24/05/2026	10h00min
2	87211	JULIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	Pedreiro	24/05/2026	10h00min